



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 4.957 DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 625.421,51 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 625.421,51 (Recursos Próprios)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.02.000.01.122.001.1.002 – Estruturação da Câmara Municipal

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.99.01	Obras e Instalações - Outros	R\$	4.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$	528.421,51
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R\$	90.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	3.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**  
**PLENÁRIO DA CÂMARA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R\$	304.128,00
----------------	--	-----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.01.000.01.122.001.2.004 – Manutenção de Veículos Automotores – Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R \$	20.000,00
----------------	------------------------------	------	-----------

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

01.02.000.01.122.016.1.011 – Reciclagem e Treinamento de Pessoal – Câmara

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
33.90.39.16.01	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	1.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R\$	2.000,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	180.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – regime Próprio de Previdência	R\$	26.855,49

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.051 – Desenvolvimento de Sistema de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	90.438,02
----------------	--	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 14 de agosto de 2017

  
**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST DO RIO

Publicado em: 11a20, 08, 2017.

BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 08 / BIM Nº 429.

Rúbrica \_\_\_\_\_ 

Mat. 0112439.